



Associação Comercial do Amazonas celebra vitória unânime no STJ que garante desoneração tributária na Zona Franca de Manaus

A Associação Comercial do Amazonas comunica à imprensa e à sociedade que, nesta quarta-feira, 11 de junho de 2025, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que não incidem as contribuições do PIS e da COFINS sobre as operações comerciais e de prestação de serviços realizadas no âmbito da Zona Franca de Manaus (ZFM).

O julgamento do Tema Repetitivo nº 1.239 consolida uma tese tributária que há mais de uma década vem sendo defendida por contribuintes, juristas e entidades representativas do setor produtivo regional. A decisão representa uma vitória histórica para os empreendedores da ZFM, pois reafirma a natureza constitucional do modelo e assegura segurança jurídica às atividades comerciais e de serviços desenvolvidas no perímetro incentivado.

A Associação Comercial atuou no processo como amicus curiae, ao lado dos escritórios Pedro Câmara Advogados, de Manaus, e do professor Heleno Torres (USP), de São Paulo.

A tese firmada pelo STJ confirma que a isenção de PIS e COFINS:

- Não se restringe às operações entre pessoas jurídicas;
- Também se aplica às vendas a consumidores finais (pessoas físicas);
- E se estende às prestações de serviços realizadas dentro da ZFM.

A Associação Comercial do Amazonas destaca e agradece o apoio decisivo do senador Eduardo Braga, cuja atuação política em Brasília tem sido fundamental para a defesa do modelo Zona Franca de Manaus.

“A decisão do STJ representa o reconhecimento de um direito constitucional e fortalece a confiança de quem investe, produz e gera empregos na região. A Associação Comercial permanece vigilante e atuante na defesa do nosso modelo de desenvolvimento.”

Essa conquista chega em um momento estratégico, em meio à transição para um novo sistema tributário, com a criação da CBS e do IBS, o que reforça a necessidade de manter e proteger os incentivos constitucionais da ZFM.

A Associação Comercial do Amazonas seguirá firme na defesa técnica, jurídica e política da Zona Franca de Manaus, atuando sempre ao lado dos empresários e da sociedade amazonense.

Bruno Loureiro Pinheiro

Bruno Loureiro Pinheiro

Presidente

Associação Comercial do Amazonas